

MODELO E INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170. DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO: 10/2019
Unidade Gestora do RPPS: PRFFFITURA MUNICIPAL DE GUAPORÉ		Data: 14/01/2019
CNPJ: 87.862.397/0001-09		
VALOR (R\$): R\$ 1.000.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 8º. III

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

Resgate para realocação de recurso para outro ativo conforme atual conjuntura econômico, visando uma melhor rentabilidade.

Características dos ativos:

Para alcançar seus objetivos o FUNDO aplicará seus recursos em uma carteira composta, isolada ou cumulativamente, pelos seguintes ativos financeiros: títulos públicos federais, ativos financeiros privados, operações compromissadas, operações com derivativos, cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, cotas de fundos de investimento em cotas de fundos em direitos creditórios, bônus ou recibos de subscrição, certificados de depósitos de ações e ações. Parágrafo Único - A carteira formada por esses ativos deverá apresentar prazo médio superior a 365 dias, devendo a ADMINISTRADORA adotar gestão ativa que envolva vários fatores de risco, sem a concentração em nenhum fator em especial ou em fatores diferentes.
Fonte: <https://www.bb.com.br/docs/pub/siteEsp/dtvm/dwn/reg10418362.pdf>

MEMBRO DO COMITÊ

Marcio Arienti Mistura
CPF: 970.432.060-49
AMBIMA CPA 10
Validade: 18/07/2021

**MEMBRO DO COMITÊ
RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO**

Celso Fernando Grandó
CPF: 260.697.410-72
AMBIMA CPA 10
Validade: 18/11/2021

MEMBRO DO COMITÊ

Francieli de Oliveira Brotto
CPF: 815.002.460-34
CGRPPS
Validade: 05/05/2020

Francieli de O. Brotto